



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 001 / 2021

Mãe do Rio - PA, 05 de Janeiro de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitações

Honrado em cumprimenta-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, demandas, cujo o objeto é a aquisição de **Oxigênio e Ar Medicinal, Cilindros, Kit Umidificado e Regulador**, para atender as necessidades da secretaria solicitante. Tal demanda, foi impetrada neste departamento através do **Memorando nº 225/2020** proposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise concisa e detalhada regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que, seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2000; e no Decreto 10.024 / 2019.

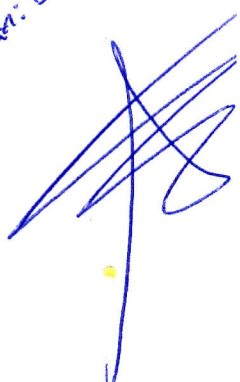
Certo das providências.

Atenciosamente,

Gabriel Tartari Damascena

**Gabriel Tartari Damascena
Diretor da Divisão Administrativa**

Recebido: 05/01/2021





Memorando Nº 225/2020 SMS

Mãe do Rio, 19 de novembro de 2020.

À

Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO/2021** para Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal, Cilindros e Kit Umidificador e Regulador Objetivando tender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas de quantitativos e fonte de recurso anexo.

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF 317.814.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

A aquisição de Ar e Oxigênio Medicinal, Cilindros e Kit Regulador e Umidificador é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, tais produtos são essenciais para a promoção e proteção à saúde, tratamento, reabilitação, urgência e emergência, e manutenção à saúde, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases/materiais medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente e a não aquisição ou fornecimento certamente implicará em complicações futuras no tratamento. Os quantitativos aqui previstos estão em conformidade com o artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,



Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

Telma Klain
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 02/2020
CPF: 977.874.892-00

OXIGÊNIO E AR MEDICINAL

Nº	DESCRIÇÃO	MAC	FUS	SAMU
1	OXIGENIO MEDICINAL CIL T 10M ³	500	500	70
2	AR MEDICINAL CIL 6.6 M ³	200	230	50
3	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 1MC	480	350	40
4	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA TIPO PP DE 1M ³ a 3,5M ³	340	300	80
5	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA TIPO PP 2,5 M ³	400	500	80
6	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA TIPO Q 3,5 M ³	300	300	60
7	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL K 7M ³	2500	2300	300

CILINDROS

Nº	NOME DO PRODUTO	MAC
1	CILINDROS DE 7 M ³	8
2	CILINDROS DE 10 M ³	7
3	CILINDROS DE 6.6 M ³	7
4	CILINDROS DE 01 M ³	5

KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR

Nº	NOME DO PRODUTO	MAC
1	KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	15